



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: C6965-419F1-D348B



Editais de Notificação 00017/2022-8

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02150/2022-2, 04735/2020-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 4735/2020 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DETERMINADA – ACÓRDÃO TC 243/2022 – PLENÁRIO

Criação: 03/05/2022 15:26

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os senhores **JOSE ANTONIO MUNALDI** e **SILVIO CORDEIRO JUNIOR** **NOTIFICADOS** da **Decisão Monocrática 446/2022**, prolatada no Processo TC nº 2150/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões, ficando cientes do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 446/2022, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria nº 021/2011)